



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7724 - Terça-feira, 17 de março de 2026

**Divulgação:** Terça-feira, 17 de março de 2026 **Publicação:** Quarta-feira, 18 de março de 2026

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.508, DE 16 DE MARÇO DE 2026, que "cria 68 (sessenta e oito) cargos de Técnico em Biblioteconomia, e extingue 25 (vinte e cinco) cargos de Contínuo, 45 (quarenta e cinco) cargos de Operário Especializado e 28 (vinte e oito) cargos de Recepcionista, todos de provimento efetivo, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, constante na letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores."**

LEI Nº 14.508, DE 16 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603017\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603017_1.pdf)

**LEI Nº 14.509, DE 16 DE MARÇO DE 2026, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Daniel Jaeger Gonçalves da Silva."**

LEI Nº 14.509, DE 16 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603018\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603018_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.700, DE 16 DE MARÇO DE 2026, que "inclui o inc. XI no art. 2º do Decreto nº 23.162, de 6 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) e inclui o art. 7º-A no Decreto nº 23.409 de 21 de agosto de 2025, que estabelece o Regimento Interno da SMIDH no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."**

DECRETO Nº 23.700, DE 16 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603014\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603014_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, matrícula 1577115-2, Secretária Municipal da Cultura, a afastar-se do Município de 23 a 25/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional dos Arranjos Regionais ANCINE/MinC, em Recife/PE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 144, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000036479-6).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 180, 05/02/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7451, de 06/02/2025, que designou NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral Adjunto de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, matrícula 536249/3, como substituto automático do Procurador-Geral, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos a contar de 06/03/2026, através da Portaria 142, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000012466-7).

**DESIGNA** SIMONE SOMENSI, Procuradora-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, matrícula 519422, como substituta automática do Procurador-Geral, durante seus afastamentos e impedimentos legais, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos a contar de 06/03/2026, através da Portaria 143, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000012466-7).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, RENATO JOSE PINHEIRO BRANCO, 1735675/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/02/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 139, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000029691-0).

**MODIFICA** a Portaria 084, de 16/01/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7436, alterada pelas Portarias 245, de 13/02/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7461; 275, de 05/03/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7469; 503 de 19/05/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7518; 635, de 09/07/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7561; 680, de 05/08/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7574; 849, de 23/09/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7610; e 967, de 06/11/2025, divulgada na Edição 7641; e prorrogada pela Portaria 026, de 16/01/2026, divulgada no DOPA-e Edição 7686, que designou membros para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 146, de 16/03/2026 (Processo 24.0.000077102-0).

I - Para EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A CONTAR DE
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197/1	SMSURB	1º/03/2026
EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1488570/1	DCPA	16/03/2026

II - Para INCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A CONTAR DE
CLAUDIA MELATI	1735691/1	DMAE	1º/03/2026
RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS	1202766	SMOI	16/03/2026

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a GABRIELA FERRAZ RODRIGUES, 1229265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18971152 de 02/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38287481 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037342-6).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a FILIPE DE LIMA SILVEIRA, 1675931/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28590870 de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38282827 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037865-7).

**CESSA**, a contar de 19/02/2026, em relação a KETRIN DIAS DA SILVA, 906156/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38283736 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000036079-0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2026, em relação a FABIO ALVES RODRIGUES, 844760/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32977193 de 26/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38287876 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036929-1).

**CESSA**, a contar de 23/02/2026, em relação a MARCIA ESTEVES DE CALAZANS, 1029940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34623263 de 14/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38284333 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037341-8).

**CESSA**, a contar de 23/02/2026, em relação a LUIZA KONZEN RODESKI, 1603604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30452110 de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38284454 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037343-4).

**CESSA**, a contar de 18/02/2026, em relação a LETICIA LOREDANA SCHULZ BRUM, 970958/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35534392 de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38284592 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037345-0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2026, em relação a LILA FATIMA KARPINSKI, 1348027/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17447151 de 17/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38284679 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037495-3).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a JANAINA DE VARGAS CANTELI, 1019783/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35524784 de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38301409 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037346-9).

**CESSA**, a contar de 23/02/2026, em relação a PRISCILA DA SILVA RUBIRA, 1021176/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32365393 de 11/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38288849 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037107-5).

**CESSA**, a contar de 01/03/2026, em relação a SAMANTA MOREIRA LOPES, 1405667/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35537451 de 09/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38288943 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037344-2).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a NADIA DA LUZ LOPES, 1705369/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35671889 de 17/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38288985 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037348-5).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a PRISCILA COSTA DA SILVA ARISTIMUNHA, 1699466/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35908072 de 02/10/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38289214 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037496-1).

**CESSA**, a contar de 09/02/2026, em relação a MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA, 1267914/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29003768 de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38289332 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037701-4).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a DANIELA DA SILVEIRA BERNARDINO, 1664000/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32365106 de 11/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38290057 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000038092-9).

**CESSA**, a contar de 01/04/2025, em relação a SHEILA REGINA DE SOUZA MACHADO ANTUNES, 951745/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23682032 de 22/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38289146 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036933-0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2026, em relação a ANA LUCIA WURFEL, 778312/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31887879 de 08/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38285049 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037703-0).

**CESSA**, a contar de 23/02/2026, em relação a ANA PAULA ZINI DE ABREU, 1625691/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32419895 de 13/02/2025, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 19/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38285234 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037499-6).

**CESSA**, a contar de 19/02/2026, em relação a ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, 503347/7, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33673522 de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38284801 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037862-2).

**CESSA**, a contar de 18/02/2026, em relação a ANA PAULA FROZI DE CASTRO E SOUZA URRUTH, 860089/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38289429 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037103-2).

**CESSA**, a contar de 09/02/2026, em relação a VANESSA DA SILVA DE MATOS, 1665898/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28243057 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38292311 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036573-3).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a TANIZI MARCELO SILVA, 157639/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4281152 de 03/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38291851 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037110-5).

**CESSA**, a contar de 02/03/2026, em relação a MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ, 1018094/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4973 de 09/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/11/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38290494 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037949-1).

**CESSA**, a contar de 23/02/2026, em relação a CAMILA SCOTTA FRANZ, 1422863/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28235730 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38290623 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037945-9).

**CONVOCA** GABRIELA FERRAZ RODRIGUES, 1229265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38287486 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037342-6).

**CONVOCA** MARCELO CECHELERO, 1732471/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38284025 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000036438-9).

**CONVOCA** LISEANNE GMAHLE RECH, 1699318/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38284104 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000036562-8).

**CONVOCA** LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38284196 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000036934-8).

**CONVOCA** LUIZA LAGUNA RODRIGUES, 1675567/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38283934 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000036414-1).

**CONVOCA** LUCAS STROHER SCHULTZ, 1667149/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38284255 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000036935-6).

**CONVOCA** MARCIA ESTEVES DE CALAZANS, 1029940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38284340 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037341-8).

**CONVOCA** LUIZA KONZEN RODESKI, 1603604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38284457 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037343-4).

**CONVOCA** MARIA TERESA ALMEIDA WEBER, 1667572/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38288148 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036439-7).

**CONVOCA** PAOLA MACHADO, 1733346/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38288437 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036566-0).

**CONVOCA** GABRIEL BOLZAN MOTTA, 1733494/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38287731 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037105-9).

**CONVOCA** KETRIN DIAS DA SILVA, 906156/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38283754 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000036079-0).

**CONVOCA** PRISCILA DA SILVA RUBIRA, 1021176/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38288880 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037107-5).

**CONVOCA** FRANCIELE MARQUES PIVETTA, 1733540/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38288751 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036569-5).

**CONVOCA** MILENE PEREIRA DOS SANTOS, 1735853/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38289400 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036739-6).

**CONVOCA** MAURO JORGE PINHEIRO DA SILVA, 1733451/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38288792 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037104-0).

**CONVOCA RICARDO VIEIRA PROENCA**, 479424/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38288648 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037944-0).

**CONVOCA MARIELSA LIMA GONCALVES**, 1443410/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38288729 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037100-8).

**CONVOCA MARIA DE FATIMA SILVA BRUM**, 1687514/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289675 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037866-5).

**CONVOCA MARINA OCHOA FAVARINI**, 1077562/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289870 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037947-5).

**CONVOCA RERIAN MADRUGA FARIAS**, 1373749/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38287256 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037946-7).

**CONVOCA SAMANTA MOREIRA LOPES**, 1405667/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289006 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037344-2).

**CONVOCA RICARDO TARACIUK**, 1332350/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289265 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036938-0).

**CONVOCA** RAQUEL BATISTA DOS SANTOS, 1178717/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289392 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036926-7).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA VIANA PINTO, 1534670/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289525 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036435-4).

**CONVOCA** NADIA DA LUZ LOPES, 1705369/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289004 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037348-5).

**CONVOCA** MAURICIO XAVIER DORNELLES, 1589261/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289114 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037350-7).

**CONVOCA** PATRICIA REGINA PADILHA VAZ, 1733699/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38288529 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036931-3).

**CONVOCA** RENAN LEANDRO SOUZA LEITE, 1733230/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289440 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036568-7).

**CONVOCA** PRISCILA COSTA DA SILVA ARISTIMUNHA, 1699466/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289229 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037496-1).

**CONVOCA** DANIELA DA SILVEIRA BERNARDINO, 1664000/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38290175 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000038092-9).

**CONVOCA** ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, 503347/7, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38284803 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037862-2).

**CONVOCA** ALISSON PASSOS SCHLEICH, 1615939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38285413 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037108-3).

**CONVOCA** JEMIMA GODOY KEPLER DA SILVA BARBOSA, 1694880/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38295351 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037501-1).

**CONVOCA** BRENDA HENZ SILVEIRA, 1654594/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38285321 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037494-5).

**CONVOCA** ANA PAULA FROZI DE CASTRO E SOUZA URRUTH, 860089/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38289438 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037103-2).

**CONVOCA** SONIA REGINA VIEIRA, 506270/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38293847 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037700-6).

**CONVOCA** ANA LUCIA WURFEL, 778312/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38285050 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037703-0).

**CONVOCA** VERONICA CHIELLE BECKER, 1733362/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38290717 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037869-0).

**CONVOCA** VANESSA DA SILVA DE MATOS, 1665898/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38292328 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036573-3).

**CONVOCA** MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ, 1018094/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38290561 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037949-1).

**CONVOCA** CARLOS JOSE DA COSTA NOVAK, 1734229/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38294025 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037693-0).

**CONVOCA** CAROLINA DERTZBOCHER FEIL PINHO, 1733788/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38293681 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037706-5).

**CONVOCA** MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, 1632469/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38291628 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000029966-8).

**DESIGNA** ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 06/03/2026 a 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38291700 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000170483-7).

**DESIGNA** MARCELLY SERAFIM LOPES, 1680340/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, vaga 1001469, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38313280 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000025455-9).

**DESIGNA** DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, vaga 1000194, a contar de 10/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38289223 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000138838-2).

**DESIGNA** DANIELLE DA SILVA SOARES, 1021389/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência Especializado em Assistência Social Centro/Ilhas Humaitá/Navegantes/Unidade de Referência Especializada de Assistência Social/Coordenação de Média Complexidade/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56301002, vaga 1004066, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38299050 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000033823-0).

**DESIGNA** MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Alimentos /Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001275, a contar de 05/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38313907 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000142050-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de Maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Mercado

Público Central de Porto Alegre, no período de 03/04/2026 a 02/04/2027, através da Portaria 38293581 de 13/03/2026 (Processo 23.0.000095237-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (Titular) Matrícula	Fiscal de Contrato (Suplente) Matrícula	Fiscal de Serviços (Titular) Matrícula	Fiscal de Serviços (Suplente) Matrícula
CONTRATO 88281/2024 TERMO ADITIVO II 100703/2026	ELEVADORES ALCER LTDA. 08.787.861/0001-73	12 meses, a contar de 03/04/2026	GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT 1234021	CAROLINA OCHÔA 728886/03	JOSIANE GASPERIN 1134043	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA FURTADO, matrícula 759603/04, Técnico Nível 06, CLT2321, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/03/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38297205, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000032600-2).

**DISPENSA** ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência de Assistência Social Norte/Unidade de Referência de Assistência Social/Coordenação da Proteção Social Básica/Diretoria De Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56310017, vaga 1004058, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38297465 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000033631-8).

**DISPENSA** JULZCI HAUTZINGER BERDET, 420016/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência Especializado em Assistência Social Centro/Ilhas Humaitá/Navegantes/Unidade de Referência Especializada de Assistência Social/Coordenação de Média Complexidade/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56301002, vaga 1004066, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38298249 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000033823-0).

**DISPENSA** ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 536390/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, vaga 1001469, a contar de 23/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38313260 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000025455-9).

**DISPENSA** JEFFERSON FRAGA DA SILVA, 1064606/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Alimentos /Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001275, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38313894 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000142050-2).

**DISPENSA** ANA CANDIDA CASTRO DOS PASSOS, 1242350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500002, vaga 1000193, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38284331 de 12/03/2026 (Processo 22.0.000141361-2).

**EXONERA**, a pedido, GRAZIELLE MIRANDA MOTA, 1637681/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38258024, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000036319-6).

**EXONERA**, a pedido, RAFAEL RAMOS GARCIA, 1726544/01, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 11/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38238896, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000035168-6).

**EXONERA**, a pedido, EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA, 1731289/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 16/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38273956, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000038169-0).

**EXONERA**, a pedido, JANICE MARTINS DA COSTA BERNARDI, 947857/4, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38275617, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000037037-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/03/2026, em relação a ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, matrícula 591339/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 34391632, de 30/06/2025, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38314814, de 16/03/2026 (Processo 21.0.000100439-2).

**MODIFICA** a Portaria 37882691 de 13/02/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2026, que nomeou a servidora 936069/3, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Coordenação de Atendimento, 37700008, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, quanto ao nome da candidata que passa a ser CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO TRAMONTINA, e não como constou, através da Portaria 38277777, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000021502-2).

**NOMEIA** CLEDISON GARCIA PIRES, 1736124/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003458, a contar de 23/02/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38303867, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000025756-6).

**NOMEIA** DEBORA GOLDONI PINTO, 1705741/2, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003784, pelo período de 01/03/2026 a 31/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38218365, de 10/03/2026 (Processo 25.0.000179964-1).

**NOMEIA** DIEGO ENRIQUE AZEVEDO RODRIGUEZ, 1736116/1, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE31215, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003422, a contar de 18/02/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38292052, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000021259-7).

**NOMEIA** ELISANDRA MARQUES DA ROSA, 891682/9, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003371, a contar de 18/02/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38296296, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000025715-9).

**NOMEIA** DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/4, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP31214, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003718, a contar de 02/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38294102, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000031084-0).

**NOMEIA** JOSE CARLOS GUERRA DE MEDEIROS, 1736086/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003885, a contar de 18/02/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38267437, de 12/03/2026 (Processo 26.0.000025718-3).

**NOMEIA** no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38317359 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARLISA GIMENEZ DE MELLO	36º Geral	
EDUARDO BONILHA EINSFELD	37º Geral	
TASSIA MARTINS ARRUGUETI	38º Geral	

**NOMEIA** no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38318881 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000030287-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
AMANDA BAPTISTA LEWGOY	39º Geral	

**NOMEIA** no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter

efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38321105 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000037238-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELA KUHN BORBA	45º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38321234 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000037238-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
SANDRA ZANATTA GUERRA	46º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38317713 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000135458-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO	37º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38321385 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000034704-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA	9º Negro (138º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38321454 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000034704-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS GOULART ANTUNES	40º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38318224 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000023835-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FERNANDA AVILA DA SILVA	313º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUIS FELIPE MARODIN LEMES	314º Geral	

**NOMEIA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38321559 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000034704-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FRANCIELI DE OLIVEIRA	315º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARINGELA VIANA CAMINHA	316º Geral	

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 818, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38323391 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRE EUGÊNIO MIOLO	17º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 818, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38328765 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000142845-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA,

PATRÍCIA DA SILVA PAULO	18º Geral	20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-------------------------	-----------	--

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 822, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38323513 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANE CARLESSO	40º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 813, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38323757 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LAURA FEIJÓ MARTINS BARTELS	27º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 819, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38323172 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KARINE CHAGAS DA SILVA	17º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

\* Candidata solicitou reposicionamento de fila

**NOMEIA** no cargo de ADMINISTRADOR, ES-1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38330548 de 16/03/2026 (Conforme Processo judicial nº 5267818-32.2023.8.21.0001 transitado em julgado - Processo Administrativo 23.0.000158604-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300,

MEGUI ILLAMAS NICHES	49º Geral	6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 20/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------------	-----------	---

**RELOTA ANDRE COMIN FISCHER**, matrícula 1648586/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 13/03/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38291596, de 13/03/2026 (Processo 25.0.000091822-1).

**RELOTA JADER BORGES ZOMER**, matrícula 410904/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13/03/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38291705, de 13/03/2026 (Processo 25.0.000091822-1).

**RELOTA VERIDIANA FARIAS MACHADO**, 762936/03, Monitor FASC, SA.5.02.06, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38291839, de 13/03/2026 (Processo 21.0.000070191-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERIDIANA FARIAS MACHADO, 762936/03, Monitor FASC, SA.5.02.06, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Portaria 37470222, de 16/01/2026, que a designou, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38291194, de 13/03/2026 (Processo 21.0.000070191-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BRUNA CARDOSO BITENCOURT nomeada no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 37916165/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38317166 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas listadas abaixo no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 38134040/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2026, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38317224 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000150147-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA AITA BOEMO	32º Geral
GISELE CRISTINA LONGHI	35º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ÉRIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES, aprovada no Concurso Público 652, CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a Portaria 37720793/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 38317636 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000135458-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas listadas abaixo no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP. 1.07.07.A, a Portaria 38136615/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2026, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38318124 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000023835-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN POHLMANN	307º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata DANIELA KUHN BORBA nomeada no cargo de PSICÓLOGO, ES. 1.29.NS.A, a Portaria 38321105/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 38321159 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000037238-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato THALES DOURADO PIMENTA, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED. 1.03.M4.A – 3º negro, a Portaria 37972302/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 20º lugar da listagem geral, através da Portaria 38328237 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000142845-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38047746/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 38323321 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ELISA HENRIQUES DA MOTTA, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 38071761/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38323468 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000025690-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ANDERSON DO CARMO, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED. 1.03.M4.A, a Portaria 37972401/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38323243 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LAURA FEIJÓ MARTINS BARTELS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A – 7º negro, a Portaria 37818277/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 28º lugar da listagem geral, através da Portaria 38323650 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000007514-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LETICIA SIQUEIRA GAIESKI, aprovada no Concurso Público 819, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 38135213/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 38323096 de 16/03/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora LUCIA HELENA DA LUZ, matrícula 477567, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, devendo excluir atividades de atendimento a público externo, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18318002, pelo período de 03/03/2026 a 03/07/2026, com base legal no artigo 7º, inciso I do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38241958 de 11/03/2026 (Processo 24.0.000150592-7).

**COLOCA** em estágio experimental a servidora JANAINA EUZEBIO IRIGARAY, matrícula 930985, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que envolvam esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores, permanência na mesma posição por longos períodos e assistência de urgência e emergência, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18501121, pelo período de 26/02/2026 a 26/06/2026, com base legal no artigo 7º, inciso I do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38241638 de 11/03/2026 (Processo 22.0.000082959-9).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação ao servidor ADILSON ELEANDRO SCHOLLES, matrícula 1212176, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir carregar peso acima de 03Kg com o membro superior direito, no período de 13/02/2026 a 31/01/2028, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38076833, de 02/03/2026 (Processo 25.0.000171001-2).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, matrícula 426160, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, devendo realizar trabalho remoto em período integral, a partir de 23/02/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38079430, de 02/03/2026 (Processo 25.0.000143833-9).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora ELISANGELA BORBA BUENO, matrícula 398977, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo excluir atendimento a usuários da assistência social, no período de 12/02/2026 a 29/02/2028, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38079030, de 02/03/2026 (Processo 25.0.000071819-2).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO, matrícula 664252, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades em centros de especialidades odontológicas, no período de 27/02/2026 a 29/02/2028, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38077521, de 02/03/2026 (Processo 25.0.00002484-0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora FERNANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 965148, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades em UTI neonatal, obstetrícia e em ambiente com muito ruído, a partir de 25/02/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38017612, de 26/02/2026 (Processo 23.0.000067703-5).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 1525476, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades de atendimento direto ao público externo, em ambiente hospitalar e que envolvam gerenciamento de pessoas, a partir de 02/03/2026, com base legal no artigo 7º, inciso II do Decreto nº 23.304/2025, através da Portaria 38077208, de 02/03/2026 (Processo 23.0.000058205-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 35171035, de 10/09/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7601, de 11/09/2025, que designou os membros do Comitê de Governança de Dados e Informações Municipais (CGDIM), com base na Lei Complementar nº 1.009, de 03 de maio de 2024, e no Decreto nº 23.076, de 14 de janeiro de 2025, para DESIGNAR KARINA DE OLIVEIRA SÁ, matrícula 32557, como membro titular, em substituição a LUIZ EDUARDO GAVA, matrícula 32219, bem como DESIGNAR ANDERSON BOHRER DA ROCHA, matrícula 1651145, como Coordenador Titular, e ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, matrícula 471073, como Coordenadora Suplente, passando o Comitê de Governança de Dados e Informações Municipais (CGDIM) a ter a seguinte composição, a contar da data de publicação, através da Portaria 38288326, de 13/03/2026 (Processo 24.0.000118421-7).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ANDERSON BOHRER DA ROCHA	1651145	Coordenador Titular	SMPG
ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	471073	Coordenadora Suplente	SMPG
CARLOS FETT PAIVA NETO	903416	Titular	SMPG
FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818	Suplente	SMPG
VIVIANE SCHNEIDER LOPES	1234609	Titular	SMTC
ANDRÉA LEÃO ELESBÃO TAZONIERO	1577379	Suplente	SMTC
DANIELA COPETTI CRAVO	1522027	Titular	PGM
FELIPE DE SOUSA MENEZES	1448510	Suplente	PGM
NEWTON DE LAVRA PINTO MORAES	1656546	Titular	SMTC
KARINA DE OLIVEIRA SÁ	32557	Titular	PROCEMPA
GIULIA JAEGER ENGLERT	33582	Suplente	PROCEMPA

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 17/03/2026, a Portaria 25798668, de 16/10/2023, divulgada em 31/10/2023, Edição 7126, publicada em 01/11/2023, retificada pela Portaria 25925974, de 25/10/2023, modificada pela Portaria 33670963, de 13/05/2025, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 84431/2023, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO e EVENTOS, SMDETE e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, que passa a valer conforme abaixo relacionado, através da Portaria 38317315 de 17/03/2026 (Processo 23.0.000020060-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	HELOISA ALLGAYER	567519	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245
FISCAIS DE SERVIÇO	JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	THIAGO LOPES RODRIGUES	1672444

**MODIFICA** a Portaria 32729768, de 11/04/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7496, de 14/04/2025, modificada pela Portaria 35597112, de 12/09/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7604, de 16/09/2025 que designou os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a entidade de Utilidade Pública Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, CNPJ 02.391.595/0001-89, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 94765/2025, com vigência a partir de 08/04/2025 até 07/04/2026, através do Chamamento Público nº 002/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, conforme abaixo, através da Portaria 38316515, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000010154-3).

I - Para EXCLUIR:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT	1633961	ASSESSORA VI

II – Para INCLUIR:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
HELOISA ALLGAYER	567519	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

III – Passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MERIENE SANTOS DE MORAES	1381342	TÉCNICA EM TURISMO
ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	ASSESSOR VI
HELOISA ALLGAYER	567519	ASSISTENTE A DMINISTRATIVO

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Registrado SECON sob nº 100537/2026, com vigência de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, Processo Administrativo SEI 25.0.000123766-0 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 32.613.632/0001-17, cujo objeto é a Utilização de mão de obra de até 170 (cento e setenta) pessoas presas, selecionadas pela interveniente, observados os regimes aberto, semiaberto e fechado, conforme Plano de Trabalho integrante do Termo de Cooperação, para execução de atividades de interesse público, incluindo serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas, cemitérios, parques, unidades administrativas e atividades correlatas, no âmbito do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 05/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/02/2026, através da Portaria 38241668 de 11/03/2026 (Processo 25.0.000123766-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO

Fiscal de Convênio - NECRÓPOLES SMAMUS	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	337356	Operário Especializado	ALVARO LIMA VIEIRA	1110616	Assistente Administrativo
Fiscal de Convênio - SEDE SMAMUS	ALVARO LIMA VIEIRA	1110616	Assistente Administrativo	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	337356	Operário Especializado
Fiscal de Convênio - SMPG	ER DE MACEDO MARTINS	323953	Assistente Administrativo	GIOVANNI SANTANNA BRUM	1719769	Cargo em Comissão Nível 16 Especial
Fiscal de Convênio - SMSURB	ELVANDRO PEREIRA LOPES	121750	Jardineiro	GILBERTO DA SILVA REIS	1714007	Cargo em Comissão Nível 13 Geral

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** BRUNA MARCELI ROCHA SPINDLER, 1722921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços /Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57500004, substituindo THAIS DE MARCHI FIGUR, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 03/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38272589 de 12/03/2026 (Processo 26.0.000033352-1).

**DESIGNA**, a contar de 05/01/2026, o servidor GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978, Cargo em Comissão Nível 16, como Fiscal de Convênio, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio FPE nº 2749/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, atendendo diretamente às diretrizes do programa RS Qualificação - Recomeçar, através da Portaria 38313806 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000081557-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/02, Professora, a afastar-se do Município, nos dias 17 e 18 de março de 2026, para o lançamento do Caderno de Narrativas de Experiências Inspiradoras de Educação Integral em Tempo Integral, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38292087, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000020163-3).

**AUTORIZA** CLAUDIA KERESKI RUSCHEL, 1698052/01, Cargo em Comissão, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 19 a 21 de março de 2026, para Experiência Imersiva Brasil - País da Matemática, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38293392, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000032421-2).

**AUTORIZA** MARIANA FONSECA LOPES, 1483234/01, Professora, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 19 a 21 de março de 2026, para Experiência Imersiva Brasil - País da Matemática, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38294209, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000032421-2).

**AUTORIZA** KARINA RIBEIRO BATISTA, 966219/01, Professora, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 18 a 20 de março de 2026, para II Encontro Nacional dos Centros de Formação das Secretarias de Educação, em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38313444, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000027370-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON Nº 100821/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ISADORA HAASE DA COSTA FRANCO, CNPJ 45.154.464/0001-90, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto realizar direção artística, direção geral e produção da Programação de Atividades Artísticas abertas ao público da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 15 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 38168946, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000178791-0)

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato; e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100776/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RAFAELA CAPORALE DE CASTRO, CNPJ 40.549.035/0001-07, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar 02 (duas) apresentações didáticas do espetáculo VIVUS da *New School Dreams* e oficina artística com as Escolas Preparatórias de Dança, através da Portaria 38170709 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000030885-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 36385514/2025, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço e **DESIGNA**, a contar de 01/03/2026, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre as empresas e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado com cessão de mão de obra no ano de 2025, através da Portaria 38291352 de 13/03/2026 (Processo 25.0.000025068-9).

CONTRATO UF/ SECON	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO
2932 - 92793/2024	ATHELLO TRANSPORTES LTDA 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1526260/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1525298/01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1239031
2935 - 92796/2024	ATHELLO TRANSPORTES LTDA 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1526260/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1525298/01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1239031
2934 - 92795/2024	ATHELLO TRANSPORTES LTDA 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1526260/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1525298/01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1239031
2933 - 92794/2024	ATHELLO TRANSPORTES LTDA 34.258.894/0001-36	De 09/12/2024 a 09/12/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1526260/01	VITÓRIA BOEIRA DA ROSA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1690841/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1525298/01	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1239031
2936 - 92820/2024	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA 05.835.010/0001-60	De 09/12/2024 a 09/12/2025	JEFFERSON FRAGA DA SILVA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO 1064606/01	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1641360/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1525298/01	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1526260/01

**AUTORIZA** CAROLINA DUARTE, 9722700/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso DGPSUS, de 08/04/2026 a 10/04/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38256035, de 11/03/2026 (Processo 25.0.000012923-5).

**DESIGNA** EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CINARA MONSER, 402701/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de LTS, de 15/02/2026 a 28/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37516154 de 21/01/2026 (Processo 25.0.000061610-1).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA ANA MARLI GEREVINI**, 699291/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/3, Gerente de Projetos I, 10000005, por motivo de férias, no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38231795 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013510-3).

**NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de gozo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38232038 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013510-3).

**NOMEIA JOSE CARLOS SILVA FERNANDES**, 1668838/2, Adido, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 29/12/2025 a 17/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38232297 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013510-3).

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RODRIGO CABERLON CRUZ**, 1056425/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Coordenacao do Escritorio de Projetos Especiais/Diretoria de Gestao Estrategica e Monitoramento de Projetos, 00112000, substituindo MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 12/01/2026 a 31/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38181878 de 06/03/2026 (Processo 22.10.000011550-5).

**DESIGNA JONATHAN NICKEL ALMEIDA**, 1260650/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenacao de Operacao de Redes/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenacao de Operacao de Redes/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145210, substituindo DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 20/01/2026 a 08/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38224349 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA ARI DE SOUZA ALCANTARA**, 315294/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Mecânica/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistemas de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo RICARDO

MATHIOLA GOMES, 1259890/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de gozo de licença prêmio, de 18/09/2025 a 02/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38206130 de 09/03/2026 (Processo 17.10.000004328-0).

**DESIGNA** VANESSA MAYNART PEREIRA, 937773/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Liquidação/Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00132210, substituindo FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38305177 de 13/03/2026 (Processo 26.10.000000155-2).

**DESIGNA** AIONA SILVA DA SILVA, 1668870/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Liquidação/Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00132210, substituindo FABIANE CRESCENCIO TRINDADE, 1512676/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 02/03/2026 a 11/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38305400 de 13/03/2026 (Processo 26.10.000000155-2).

**DESIGNA** MARCIO MENDES DOS SANTOS, 1708066/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Operação de Redes/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, 00145220, substituindo SANDRO RIBEIRO ALVES, 711461/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/01/2026 a 10/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38221703 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA** MARCIO MENDES DOS SANTOS, 1708066/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84430000, substituindo GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38216997 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA** MARCIO MENDES DOS SANTOS, 1708066/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84430000, substituindo IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, 656176/2, Operário Especializado, OB20502, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/10/2025 a 21/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38216476 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA** DARCI ROMEU DOS SANTOS, 748617/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Operacao de Redes/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Operacao de Redes/Coordenacao de Operacao de Redes/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145220, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2026 a 20/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38221379 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Equipes de Operacao de Redes/Coordenacao de Operacao de Redes/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Operacao de Redes/Coordenacao de Operacao de Redes/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145220, substituindo CARLOS ALVES SCHARDOSIM, 311318/3, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2026 a 10/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38224517 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA** ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835/5, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Equipe de Levantamento e Medicoes/Coordenacao de Perdas Fisicas/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Analises de Desenvolvimento de Sistemas de Agua/Coordenacao de Perdas Fisicas/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145410, substituindo CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 20/01/2026 a 08/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38227086 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Analises de Desenvolvimento de Sistemas de Agua/Coordenacao de Perdas Fisicas/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Levantamento e Medicoes/Coordenacao de Perdas Fisicas/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145420, substituindo ADRIAN TAVOLARA, 433369/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, de 01/01/2026 a 20/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38227397 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA** MARCIO MENDES DOS SANTOS, 1708066/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Operacao de Redes/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Operacao de Redes/Coordenacao de Operacao de Redes/ Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145220, substituindo GIL DE OLIVEIRA MARTINS,

710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2026 a 10/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38217272 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Negociações/ Coordenação de Atendimento Técnico e Especializado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 15/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38240399 de 11/03/2026 (Processo 26.10.000001318-6).

**DESIGNA** RAFAEL GONCALVES DA ROSA, 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Atendimento Técnico e Especializado/Coordenação de Atendimento Técnico e Especializado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Atendimento Técnico e Especializado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria Financeira e de Atendimento, 00135100, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 12/01/2026 a 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38240837 de 11/03/2026 (Processo 26.10.000001318-6).

**DESIGNA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Negociações/ Coordenação de Atendimento Técnico e Especializado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Atendimento Técnico e Especializado/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00135100, substituindo SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 01/01/2026 a 11/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38240630 de 11/03/2026 (Processo 26.10.000001318-6).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/09/2025 a 21/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38277191 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela

função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Água Norte/Coordenação de Água Norte/ Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, 00144310, substituindo WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2026 a 09/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38277561 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 08/09/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38267337 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Água Norte/Coordenação de Água Norte/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, 00144310, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 25/02/2026 a 12/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38268683 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservação de Água Norte/Coordenação de Água Norte/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, 00144310, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 01/01/2026 a 25/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38268440 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipes de Conservação de Água Sul/Coordenação de Água Sul/Gerência de Conservação de Redes de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38281283 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** FABIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Conservação de Redes, para responder pela função gratificada de

Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 24/11/2025 a 08/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38279695 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** FABIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/09/2025 a 19/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38269519 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** FABIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/10/2025 a 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38270068 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** FABIO DIAS NIEVES, 1681737/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/05/2025 a 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38271708 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** JEFFERSON GREGORIO CABRAL DA LUZ, 1716379/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38280460 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/08/2025 a 24/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38275977 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/09/2025 a 07/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38270788 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38277429 de 12/03/2026 (Processo 26.10.000000333-4).

**DESIGNA** ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA, 726051/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Equipes de Mecanica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistema de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipes de Manutencao/Coordenacao de Manutencao de Aduoras/Gerencia de Distribuicao de Agua/Diretoria de Agua, 00145120, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 26/01/2026 a 14/02/2026, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/01/2026 a 12/02/2026 (fim da concessão ao titular), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38342350 de 10/03/2026 (Processo 25.10.000013193-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar no período 27/03/2026 até 26/03/2027, os servidores LORACI DA ROSA PAZ, Cargo de Comissão Nível 15, matrícula 1482165, como Fiscal de Contrato Titular e, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Pedreiro, como Fiscal de Serviço Titular, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 82370/2023 (PE 183/2022), referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes com Motorista, para uso desta Autarquia, com a

Empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, através da Portaria 38306220, de 13/03/2026 (Processo 22.14.000003035-5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO
LORACI DA ROSA PAZ	1482165	Cargo em Comissão Nível 15	Fiscal de Contrato Titular
LEOPOLDO ZARNOTT	340896	Pedreiro	Fiscal de Serviço Titular

**MODIFICA** a Portaria 33928828, publicada no dia 03/06/2025, na Edição 7528 de 02/06/2025, a contar de 27/03/2026, para excluir a servidora KYRIA SOARES NUNES, Assistente Administrativo, matrícula 1186841, e incluir JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, Administrador, matrícula 1310380, como Fiscal de Contrato Suplente e, MARCELO DA ROCHA SASSO, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, matrícula 1687840 como Fiscal de Serviço Suplente, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 82370/2023 (PE 183/2022), referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes com Motorista, para uso desta Autarquia, com a Empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, através da Portaria 38306791, de 13/03/2026 (Processo 22.14.000003035-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação
JORGE LUIS MARÇAL LEMOS	1310380	ADMINISTRADOR	KYRIA SOARES NUNES	1186841	Fiscal de Contrato Suplente
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	KYRIA SOARES NUNES	1186841	Fiscal de Serviço Suplente

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a VINICIUS PUCINI FLEIG, 94600.2, Engenheiro Agrônomo deste Departamento, a contar de 02/01/2026, os efeitos da Portaria 053 de 23/01/2017, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 38244798 de 12/03/2026 (Processo 26.17.000000824-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 71433.4, Engenheiro deste Departamento, a contar de 02/01/2026, os efeitos da Portaria 6991385 de 17/05/2019, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 38244894 de 12/03/2026 (Processo 26.17.000000824-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a VINICIUS PUCINI FLEIG, 94600.2, Engenheiro Agrônomo deste Departamento, a contar de 02/01/2026, os efeitos da Portaria 18432764 de 02/05/2022, que concedeu a gratificação pelo exercício de

atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 38245088 de 12/03/2026 (Processo 26.17.000000824-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 71433.4, Engenheiro deste Departamento, a contar de 02/01/2026, os efeitos da Portaria 19517756 de 22/07/2022, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 38245167 de 11/03/2026 (Processo 26.17.000000824-8).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1517635/01, Assistente Administrativo (AA60106), para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular, CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 973273/01, Administradora (ES601NS), por motivo de Licença-Prêmio, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 061 de 12/03/2026 (Processo 26.13.000001752-3).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/03/2026, à servidora MARCIA FUHRMANN, matrícula 1139100, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 164 de 12/03/2026 (Processo 26.13.000001358-7). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, especial, a contar de 02/01/2020, o servidor CARLOS FREDERICO WANNMACHER, matrícula 307054, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, por Determinação Judicial, Processo 5124941-74.2020.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/02/2026, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (13h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 181 de 16/03/2026 (Processo 26.13.000001846-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. Valores

retroativos serão pagos por meio de RPV ou Precatório. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, especial, a contar de 04/06/2019, a servidora LILIANE CARDOSO HILGERT, matrícula 294310, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, por Determinação Judicial, Processo 5122404-42.2019.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/04/2026, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (165%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 177 de 13/03/2026 (Processo 26.13.000001816-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. Valores pretéritos serão pagos via RPV/Precatórios. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000029280-9** - DEFERE em 12/03/2026 em relação ao servidor GILSON GONÇALVES ANTUNES, 206201/01, o pedido de exclusão dos registros de faltas referente aos dias 28/01/2026, 29/01/2026 e 30/01/2026 com base na análise da Área Técnica competente.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000026454-0** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA, matrícula 326711, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base no Parecer nº 37794027 de 12/02/2026 da Comissão Permanente de Avaliação de Capacidade Laboral.

**Processo 19.0.000114199-9** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação ao servidor ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER, matrícula 1076213, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, com base no Parecer nº 37793172 de 12/02/2026 da Comissão Permanente de Avaliação de Capacidade Laboral.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000029344-9** - DEFERE, em 09/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, efetuado pela servidora BRUNA MOURA FROES, matrícula 985135/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000038723-0** – DEFERE, em 16/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, efetuado pela servidora PATRICIA RIBEIRO BRASIL MAYER, matrícula 510790/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000021781-5** – DEFERE, em 16/03/2026, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Fisioterapia, da UFCSPA, no primeiro semestre letivo de 2026, no período de 04/03/2026 a 08/07/2026, efetuado pela servidora CINTIA LEO, matrícula 469730/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000022370-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 30/12/2025, relativo à servidora JOICE DA SILVA CASARIL, 1478010/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000002620-1** – DEFERE, em relação a TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 08 (oito) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Graduação em Engenharia Hídrica, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 02/03/2026 a 13/07/2026, conforme Nota Técnica nº 011 de 11/03/2026 da Assessoria para Assuntos Funcionais da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000012972-4** - DEFERE PARCIALMENTE, em 10/03/2026, o recurso administrativo interposto pela servidora aposentada VERA MARIA MEIRELLES, matrícula 49995, com base na Informação PGM nº 950/2026.

# Laudos de Insalubridade/Periculosidade

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 003/2026 – Abrigo Marlene - AMARLENE- Secretaria Municipal de Assistência Social, de 13/03/2026.

Laudo 003/2026 – Abrigo Marlene -AMARLENE/SMAS.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_602937\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_602937_1.pdf)

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 002/2026 – Técnicos em Nutrição e Dietética/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de 16/03/2026.

Laudo 002/2026 – Técnicos em Nutrição e Dietética – SMED.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_602944\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_602944_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO 25.0.000052652-8

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG), da Unidade de Administração e Serviços (UASE/SMDETE), torna público a quem

possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES**, Chefe de Equipe.  
**GISELE LETTI**, Coordenadora.

Termo de eliminação de documentos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_602928\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_602928_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONCURSO 013/2025

**PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER - ESCOLA DE ARTES VISUAIS**  
**COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÕES HABILITADAS**  
**PROCESSO 25.0.000143064-8**

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação das inscrições HABILITADAS, na forma da lei e do Edital do Concurso 013/2025 – SMC (Processo 25.0.000143064-8).

1. Inscrições HABILITADAS (por ordem alfabética de inscritos):

NOME	CURSO PRETENDIDO	FAIXA ETÁRIA DO CURSO PRETENDIDO
ANA CAROLINA PEIXOTO EICK	Escultura (1.1.2.3)	A partir de 14 anos
ANA LUIZA ZADUCLIVER AITA	Cerâmica (1.1.1.1)	8 a 13 anos
CAROLINA CICONET MARSTICA	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos
CLÁUDIA HELENA SILVA BRENTANO	Pintura (1.1.1.3)	8 a 13 anos
FÁBIO ANDRÉ RHEINHEIMER	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
GISELE LINK FEDEREZZI BARCELLOS DE OLIVEIRA	Desenho (1.1.1.2)	8 a 13 anos
ISABELLE KIRCHER BAIOTTO	Pintura (1.1.1.3)	A partir de 14 anos
JÚLIA MISTRO RODRIGUES	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos

KAMILLE PEDERIVA	Pintura (1.1.1.3)	8 a 13 anos
LEONARDO DUARTE STOCKINGER	Escultura (1.1.2.3)	A partir de 14 anos
LOURENÇO AUGUSTO DEMARCO	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
LUCAS FROTA STREY	Escultura (1.1.2.3)	A partir de 14 anos
LUIZA DA MOTTA HORN	Cerâmica (1.1.2.1)	A partir de 14 anos
RAFAEL MUNIZ ESPÍNDOLA	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
YGOR SILVA DOS SANTOS	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL 008/2025

#### RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PROCESSO 25.0.000161033-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público a Sétima Chamada para vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2026, conforme segue abaixo.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JÚNIOR**, Coordenador da COREME/HPS.  
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.

Anexo - Sétima Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603051\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603051_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO 055/2026

#### PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 A 010/2026 ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS) PROCESSO 25.10.000011820-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização

dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público, para incluir as Listas de Reservas de Vagas (Pessoa Transexual e Travesti - PTT, Pessoa Negra - PN e Pessoa com Deficiência - PcD):

1. A Retificação do Anexo I - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 002 (Engenheiro Civil - Geotécnico), e do Anexo II - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 004 (Engenheiro Civil - Recursos Hídricos), do Edital 029/2026, que passam a ser conforme o Anexo I deste Edital.
2. A Retificação do Anexo I - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 006 (Engenheiro Ambiental), do Anexo II - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 008 (Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos), do Anexo III - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 009 (Engenheiro Eletricista), e do Anexo IV - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 010 (Engenheiro de Produção), do Edital 032/2026, que passam a ser conforme o Anexo II deste Edital.
3. A Retificação do Anexo I - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 003 (Engenheiro Civil - Estrutural), e do Anexo II - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 005 (Engenheiro Civil - Orçamentista), do Edital 034/2026, que passam a ser conforme o Anexo III deste Edital.
4. A Retificação do Anexo I - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 001 (Engenheiro Civil), e do Anexo II - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 007 (Engenheiro Mecânico), do Edital 036/2026, que passam a ser conforme o Anexo IV deste Edital.
5. O novo prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 015/2026, referente aos Processos Seletivos Simplificados nº 001 (Engenheiro Civil), nº 004 (Engenheiro Civil - Recursos Hídricos), nº 007 (Engenheiro Mecânico) e nº 009 (Engenheiro Eletricista), será até as 17h do dia 19/03/2026.
6. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/JF3bXAmPK5yASTBv8>
7. Não serão analisados recursos recebidos para cargos que não sejam os que constam no item 5 deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Retificação dos Resultados Preliminares dos PSS 002 e 004

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603034\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603034_1.pdf)

ANEXO II - Retificação dos Resultados Preliminares dos PSS 006, 008, 009 e 010

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603034\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603034_2.pdf)

ANEXO III - Retificação dos Resultados Preliminares dos PSS 003 e 005

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603034\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603034_3.pdf)

ANEXO IV - Retificação dos Resultados Preliminares dos PSS 001 e 007

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603034\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603034_4.pdf)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 058/2026**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 011/2026 e 012/2026**  
**ARQUITETO E ECONOMISTA**  
**PROCESSO 25.10.000012083-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 011/2026 e 012/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Arquiteto e Economista, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público, para incluir as Listas de Reservas de Vagas (Pessoa Transexual e Travesti - PTT, Pessoa Negra - PN e Pessoa com Deficiência - PcD):

1. A Retificação do Anexo I - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 011 (Arquiteto), do Edital 038/2026, que passa a ser conforme o Anexo I deste Edital.
2. A Retificação do Anexo Único - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 012 (Economista), do Edital 039/2026, que passa a ser conforme o Anexo II deste Edital.
3. O novo prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 016/2026, referente aos Processos Seletivos Simplificados nº 011 (Arquiteto) e nº 012 (Economista), será até às 17h do dia 19/03/2026.
4. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/4o7HpJaFCwt5kmtv8>
5. Não serão analisados recursos recebidos para cargos que não sejam os que constam no item 3 deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Retificação do Resultado Preliminar do PSS 011

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603035\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603035_1.pdf)

ANEXO II - Retificação do Resultado Preliminar do PSS 012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603035\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603035_2.pdf)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 059/2026**  
**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 A 018/2026**  
**TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)**  
**PROCESSO 25.10.000012702-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação, por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público, para incluir as Listas de Reservas de Vagas (Pessoa Transexual e Travesti - PTT, Pessoa Negra - PN e Pessoa com Deficiência - PcD):

1. A Retificação do Anexo Único - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 018 (Técnico em Saneamento – Habilitação Estradas), do Edital 030/2026, que passa a ser conforme o Anexo I deste Edital.
2. A Retificação do Anexo Único - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 016 (Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente), do Edital 033/2026, que passa a ser conforme o Anexo II deste Edital.
3. A Retificação do Anexo Único - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 015 (Técnico em Saneamento – Habilitação Mecânica), do Edital 035/2026, que passa a ser conforme o Anexo III deste Edital.
4. A Retificação do Anexo I - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 013 (Técnico em Saneamento – Habilitação Civil), do Anexo II - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 014 (Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica), e do Anexo III - Resultado Preliminar de Classificados e Notas, do Processo Seletivo Simplificado nº 017 (Técnico em Saneamento – Habilitação Química), do Edital 037/2026, que passam a ser conforme o Anexo IV deste Edital.
5. O novo prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 017/2026, referente aos Processos Seletivos Simplificados nº 013 (Técnico em Saneamento – Habilitação Civil), nº 014 (Técnico em Saneamento – Habilitação Elétrica) e nº 017 (Técnico em Saneamento – Habilitação Química), será até às 17h do dia 19/03/2026.
6. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/72YXTb3KAyyoSCqNA>.
7. Não serão analisados recursos recebidos para cargos que não sejam os que constam no item 5 deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Retificação do Resultado Preliminar do PSS 018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603036\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603036_1.pdf)

ANEXO II - Retificação do Resultado Preliminar do PSS 016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603036\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603036_2.pdf)

ANEXO III - Retificação do Resultado Preliminar do PSS 015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603036\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603036_3.pdf)

ANEXO IV - Retificação dos Resultados Preliminares dos PSS 013, 014 e 017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_603036\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_603036_4.pdf)

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**  
**PROCESSO 25.16.000030962-8**

**SENHOR(A):** ELIS MARINA PEREIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 547-2025, lavrado em 28/11/2025, no logradouro RUA EMILIO KEIDANN, 386, bairro PETRÓPOLIS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL, de cor BRANCA, placas MCG4192, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**  
**PROCESSO 26.16.000001460-7**

**SENHOR(A):** HUGO PASSOS LEMMERTZ.

Conforme Termo de Constatação nº 010-2026, lavrado em 14/01/2026, no logradouro RUA JOÃO PARIS, 263 bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 306, de cor CINZA, placas MUT0520, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se

encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.  
Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**  
**PROCESSO 26.16.000001451-8**

**SENHOR(A): FREDERICO FLORES.**

Conforme Termo de Constatação nº 034-2026, lavrado em 29/01/2026, no logradouro RUA PORTUGUESA, 345 bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo VOYAGE, de cor PRETA, placas ITX0466, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**  
**PROCESSO 25.16.000043594-1**

**SENHOR(A): DIESSI KALLARRAN DOS SANTOS OSORIO.**

Conforme Termo de Constatação nº 012-2026, lavrado em 14/01/2026, no logradouro RUA SÃO FELIPE, 391, bairro BOM JESUS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT modelo PALIO, de cor CINZA, placas JML0D10, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas

as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**  
**PROCESSO 26.16.000000010-0**

**SENHOR(A):** CLAUDEMIR BATISTA BERNARDES.

Conforme Termo de Constatação nº 017-2026, lavrado em 13/01/2026, no logradouro RUA LIBERAL, 383, bairro TRISTEZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL, de cor AZUL, placas IAQ0945, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**  
**PROCESSO 26.16.000000658-2**

**SENHOR(A):** PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA.

Conforme Termo de Constatação nº 032-2026, lavrado em 23/01/2026, no logradouro RUA GENERAL RONDON, 15 bairro TRISTEZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo CORSA, de cor CINZA, placas DFP1999, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados,

autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO**  
**PROCESSO 26.16.00000771-6**

**SENHOR(A): ELISEU DOS SANTOS SILVA.**

Conforme Termo de Constatação nº 036-2026, lavrado em 26/01/2026, no logradouro RUA ALCERI GARCIA FLORES, 311 bairro MARIO QUINTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo MONZA, de cor AZUL, placas IDO2C77, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE 380/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000123383-4.

**OBJETO:** registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 15,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

**FORNECEDOR:** G. GOTUZZO E CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 8,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

**FORNECEDOR:** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 04.415.316/0002-86.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 8,41).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

**FORNECEDOR:** MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 42.227.547/0001-74.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 1,06); ITEM 03 (R\$ 1,53).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

**FORNECEDOR:** MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 10.801.805/0001-98.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 3.790,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

**FORNECEDOR:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 2,08).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

**FORNECEDOR:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 8,03).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 43,90); ITEM 15 (R\$ 16,69).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

**FORNECEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 33,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/03/2026 a 12/03/2027.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 522/2025 – PROCESSO 25.0.000149162-0**, para a Contratação de empresa para execução do serviço de Operação de Caldeiras, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

**MOTIVO:** Para revisão do TR e de planilha de custos.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão – SMPG, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, publicada na Edição 7721 do dia 12 de março de 2026:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026 – PROCESSO 25.0.000065627-8**, para a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados, compreendendo levantamentos, elaboração de projetos executivos, orçamento analítico com base na tabela SINAPI vigente, cronograma físico-financeiro, caderno de encargos, relatórios técnicos, compatibilizações técnicas e elétricas necessárias à plena integração com a infraestrutura existente, interações com a concessionária de energia elétrica e obtenção da aprovação do projeto da subestação junto à referida concessionária, todos os quais deverão atender às demandas da subestação de energia elétrica da sede da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e do pronto atendimento cruzeiro do sul (PACS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital, no que se refere a data de abertura da sessão pública.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de maio de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2026 – PROCESSO 25.0.000173059-5**, para o registro de preços para a aquisição de

conjuntos de mesas e cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 31 de março de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 051/2026 – PROCESSO 26.0.000026022-2**, aquisição de equipamentos e materiais de cozinha para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para ajustar o Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 432/2025 – PROCESSO 25.0.000138372-0**, para a aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 16.

**VENCEDOR:** ACTIVE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 14.636.642/0001-96.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 73.297.509/0001-11.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

**CNPJ:** 29.130.664/0001-57.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**ITENS:** 12, 13 E 19.

**VENCEDOR:** MAKELINE COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 05.416.754/0001-40.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITENS:** 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 20, 23 E 25.

**VENCEDOR:** STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 38.405.762/0001-40.

**ITENS:** 06 E 15.  
**DESERTOS.**

**ITENS:** 05, 22 E 24.  
**FRACASSADOS.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 398/2025 – PROCESSO 25.0.000038350-6**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de nove veículos, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED, conforme especificado em Edital.

**LOTE:** 02.  
**VENCEDOR:** B&P&F TRANSPORTES LTDA.  
**CNPJ:** 95.163.259/0001-60.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a prorrogação da abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 – PROCESSO 26.0.00003500-8**, para registro de preços para a aquisição de material de construção – pedra britada e pó de pedra para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 24 de março de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EDITAL 005/2026** **INSTAURAÇÃO REURB-S** **NUI UNIÃO DO VALE** **PROCESSO 26.0.000039234-0**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Levantamento Planialtimétrico (32986394) e Memorial Descritivo (32986403), do Processo SEI 25.0.000039529-6. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Três Mil Setecentos e Sessenta e Nove, 20, NUI União da Vila, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM

**EDITAL 004/2026**  
**INSTAURAÇÃO REURB-E**  
**LOTEAMENTO DR. BARCELOS**  
**PROCESSO 24.0.000037740-2**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, conforme perímetro descrito nos documentos Planta Ilustrativa Perímetro PDF (38212419) e Memorial Descritivo Retificado (38212435) do Processo SEI 24.0.000037740-2. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Dr. Barcelos, 1768, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 26.0.000025137-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** SAMBATCHE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 35.885.424/0001-65.

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística da Banda SambaTchê para o evento Festa dos Produtores.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 204/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08001 004321 33.90.39.23 1.5.00.001001 0001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 26.0.000029117-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA - CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística da Rodrigo Almada e Banda para o evento Festa dos Produtores.

**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 206/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08001 004321 33.90.39.23 1.5.00.001001 0001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

### **PROCESSO 24.0.000022863-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 88385/2024 (CONTRATO Nº 2859).

**ADITIVO REGISTRADO SECON/ANO:** 101085/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 05.835.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste contratual pelo IPCA.

**VIGÊNCIA:** 27/02/2026 a 27/02/2027, ou até a assinatura de novo Contrato decorrente de certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

**VALOR:** R\$ 101.313,84 (cento e um mil trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 365/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre – Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08001 004227 1.500.001.001 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 13 de Março de 2026.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

### **PROCESSO 25.0.000077547-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 98347/2025.

**ADITIVO I REGISTRADO PGM/ANO:** 100614/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** Associação Comercial de Porto Alegre, CNPJ sob o nº 92.807.700/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente Contrato de locação do imóvel não residencial, localizado no endereço Largo Visconde de Cairu nº 17, 1º andar, Bairro Centro Histórico, CEP 90.030-110, Porto Alegre/RS, de propriedade da Associação Comercial de Porto Alegre - ACPA, tendo como destinação funcionar como sede das instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

**OBJETO DO TERMO DE ADITIVO I: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS:** 1.1. Altera-se o item 2.1.12 da Cláusula Segunda "Dos Deveres e Responsabilidades do Locador" do Contrato SECON 98347/2025 (36201418), que passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. O LOCADOR obriga-se a:[...] 2.1.12 Pagar as taxas de administração imobiliária, imposto IPTU, taxa de lixo e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, bem como as despesas ordinárias e extraordinárias de condomínio e taxa administrativa, que serão

pagas integralmente pela ACPA, uma vez que tais despesas já estão computadas no preço acordado e ajustado entre as partes na proposta comercial do Documento SEI nº (34267348). 1.2. Altera-se o item 3.1.1, da Cláusula Terceira "Dos Deveres e Responsabilidades do Locatário" do Contrato SECON 98347/2025 (36201418), que passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. O LOCATÁRIO obriga-se a: 3.1.1 Pagar o aluguel mensal e a taxa condominial de luz decorrente do consumo individualizado do LOCATÁRIO, nos prazos estipulados neste Contrato, sendo certo que todos os demais encargos condominiais, tributários e de administração imobiliária incidentes sobre o imóvel locado são de responsabilidade integral do LOCADOR, nos termos do item 2.1.12." 1.3. Altera-se a Cláusula Sétima "Da Dotação Orçamentária" do Contrato SECON 98347/2025 (36201418), incluindo-se o item 7.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7.1 A despesa do aluguel correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 7401-3464-004089-33.90.39.10-1.500.001.001.7.2 A despesa da taxa condominial de luz correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 7401-3464-004089-33.90.39.02-1.500.001.001. "CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 - Permanecem inalteradas as cláusulas que não foram aditadas por este Instrumento. Por solicitação da Presidente da Associação Comercial de Porto Alegre, assinam em conjunto e eletronicamente no Processo SEI Nº 25.0.000077547-1, como testemunhas: Diretora Maria Lúcia de Melo e Gerente Executiva Rosane Tomazi.

**VALOR CONTRATO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 581/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**SUSANA MARIA KAKUTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000177564-5	VIRLEI BANDEIRA	1019282	ART. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
26.0.000000877-9	CARLA DA SILVA GUIMARÃES	385286	ART. 18, IX LC 012/1975	MULTA 1500 UFMs

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO

25.0.000169437-8	BRUNA DOS SANTOS CARRENHO	53-2025	ART. 5º, §3º E ART. 7º LEI 13.151/2022	ANULADO
------------------	---------------------------------	---------	---	---------

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000175589-0**

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** SOUTH SUMMIT BRASIL SPE LTDA, com sede na Avenida Ipiranga, nº 6.681, Edifício Prédio 95-A, Sala 13, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, Brasil, CEP 90.619-900, inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.016/0001-69.

**CONTRATO SECON:** 101110/2026.

**VALOR:** R\$ 4.995.316,00 (quatro milhões novecentos noventa cinco mil trezentos dezesseis reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-004568-33.60.45-1.500.001.000 e 7401-000198-33.60.45-2.503.002.000.

**OBJETO:** Contrato de patrocínio do evento SOUTH SUMMIT BRAZIL 2026, a ser realizado entre os dias 25 março de 2026 a 27 de março de 2026, no Cais Mauá, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de março de 2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 212/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**SUZANA MARIA KAKUTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000011436-0	FUTCHE GESTAO DE ESPORTES EIRELI	489475	ART. 29-C, I, "a", LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000117129-8	BENHUR RODRIGUES NUNES	498747	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000003312-9

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DE SANTIAGO DE COMPOSTELA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Rua Barão de Mauá, nº 300, casa 50, CEP 92.200-560, Bairro Fátima, Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.486.687/0001-05.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-3910-004320-33.90.39.99-1.500.001.001.

**OBJETO:** Contrato de patrocínio do evento 8ª EDIÇÃO DO EVENTO CAMINHO DE PORTO ALEGRE, a ser realizado entre 22/03/2026, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias a contar de 22 de março de 2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 221/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**SUSANA MARIA KAKUTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000010373-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025517, fundamentada na Decisão Administrativa nº 965/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 240,00 UFMs a Regina Hotelaria Ltda., CNPJ nº 04.992.006/0001-43.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000089129-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025646, fundamentada na Decisão Administrativa nº 922/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Maurício dos Passos Braga, CPF nº 021.XXX.XXX-93.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000122777-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026946, fundamentada na Decisão Administrativa nº 463/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a José Luiz de Vasconcellos, CPF nº 199.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000084403-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028431, fundamentada na Decisão Administrativa nº 870/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Cristiano Martins da Silva, CPF nº 825.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000123278-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022301084, fundamentada na Decisão Administrativa nº 334/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Maria da Conceição Ramos Vieira Teixeira, CPF nº 363.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000123343-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026941, fundamentada na Decisão Administrativa nº 397/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Maria Crestina Bianchi, CPF nº 715.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000123959-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026883, fundamentada na Decisão Administrativa nº 352/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Dirceu Clemente da Conceição, CPF nº 254.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000040835-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025778, fundamentada na Decisão Administrativa nº 890/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFM's a Cristian Luan Gindri (Alloro Negócios), CNPJ 37.340.076/0001-76.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005083.16.8, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA TAVIANA SILVA DA ROSA, CPF 862.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 222/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153466, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000041908-4, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA CARLOS LEONEL PINTO MARQUES, CPF nº 805.XXX.XXX-04, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA SIMPLES no valor de 6.000,00 UFM's e DA MULTA DIÁRIA no valor de 2.250,00 UFM's, totalizando 8.250,00 UFM's, aplicada através da Decisão Administrativa nº 052/2024, referente ao Auto de Infração nº 1025321 e ao Ofício CJ-SMAMUS nº 161/2025.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000011710-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Wilson Vagner Murillo Lima, CPF 003.XXX.XXX-55, através do Ofício 002/2026, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024904. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 014/2026, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000014727-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Joaquim Marques de Souza, CPF nº 133.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 087/2026 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 593,9050 UFGs no julgamento do Auto de Infração nº 2020300591 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 25.0.000118187-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA espólio de Irma Minuzzo Treynago, CPF nº 729.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 057/2026 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFGs no julgamento do Auto de Infração nº 1028589 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000135525-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA espólio de Julio Cesar Titão Lago, CPF nº 239.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 788/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2024300840 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000017961-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025672, fundamentada na Decisão Administrativa nº 858/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 153,26 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFMs a Nelson Tadeu Romanelli Soares, CPF nº 908.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000040997-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026078, fundamentada na Decisão Administrativa nº 970/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Cezar Augusto da Luz de Moura MEI (Moura Comércio de Sucatas), CNPJ nº 42.134.475/0001-10.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000100467-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025563, fundamentada na Decisão Administrativa nº 974/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 3.000,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 UFMs a Alexandra Minossi de Lemos, CPF nº 962.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000107649-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025609, fundamentada na Decisão Administrativa nº 929/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 6.039,13 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 600,00 UFMs a Ildo Anastácio de Oliveira, CPF nº 349.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000017918-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026017, fundamentada na Decisão Administrativa nº 955/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Edison Luis Oliveira da Rosa, CPF nº 579.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000010374-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025652, fundamentada na Decisão Administrativa nº 964/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 560,00 UFMs a Regina Hotelaria Ltda., CNPJ nº 04.992.006/0001-43.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000143752-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022301775, fundamentada na Decisão Administrativa nº 857/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a

aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.934.675/0001-96.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000125992-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026933, fundamentada na Decisão Administrativa nº 340/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Candice Reichert Fernandes, CPF nº 736.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000109467-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027113, fundamentada na Decisão Administrativa nº 882/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Irlene Filomena Zimmer dos Santos, CPF nº 488.XXX.XXX-06.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000123191-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022300994, fundamentada na Decisão Administrativa nº 413/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Archimino Magnus de Souza, CPF nº 001.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000178561-6

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL.

**CNPJ:** 05.338.795.0001-66.

**OBJETO:** Formação para o Voluntariado, promover nas Escolas Públicas a cultura da Solidariedade, possibilitando a formação de Grupos de Voluntários, e que estes tenham acompanhamento sistemático e profissional para poderem realizar ações e se integrarem na Rede de Voluntariado promovidos pela AVESOL, tornando estes espaços de educação, locais de sinergia e cuidado, de construção da pedagogia do Amor, estimulando o protagonismo juvenil e cidadania.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000178561-6.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 100/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 002578 1.500.001.001 33.50.43.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 286/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 084/2026

PROCESSO 25.0.000178231-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSPD - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, situado(a) na Estrada Aracaju, 650, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 238, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de Realização de oficinas educativas sobre resíduos sólidos na Cohab Cavahada, com a comunidade e público atendido pela instituição, com a instalação de 10 lixeiras comunitárias e reMelhorias do espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5. 00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 080/2026**  
**PROCESSO 25.0.000177820-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.178.760 /0001-71, situado(a) na Rua Curupaiti, nº 880, CEP 90820-090, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 49, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação da higiene e conforto oferecidos aos acolhidos, com a aquisição de fraldas descartáveis, material de higiene e proteção, como luvas, algodão, álcool em gel, máscaras, gazes, produtos de limpeza e desinfecção, bem como equipamentos permanentes, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4522-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4522-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 081/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178244-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSDP - Abrigo João Paulo II, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0011-20, situado (a) na Estrada Aracaju, 643, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 248, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes executados pela instituição, com a aquisição de materiais permanentes afins, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 082/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178078-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de

termo de fomento com o(a) IPSPD - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, situado(a) na Estrada Aracaju, 650, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 146, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias do Projeto Mais Cidadania, desenvolvido pelo Serviço de Abordagem Social - SAS, parcerizado com a SMAS, com a aquisição de celulares, *tablet*, itens de higiene e limpeza e EPIs, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4524-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4524-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 083/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178089-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSPD - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, situado(a) na Estrada Aracaju, 650, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 176, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 55.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de fortalecimento das práticas pedagógicas e formativas desenvolvidas com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, com a aquisição de materiais permanentes, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 085/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178656-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSPD - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, situado(a) na Estrada Aracaju, 650, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 433, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 80.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Mara Julieta, com a aquisição de equipamentos e mobiliários, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar

da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 086/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178239-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, situado(a) na Estrada Aracaju, 650, Vila Nova, 91740-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 600, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes executados pela instituição, modalidade Casa Lar, com a aquisição de materiais permanentes afins, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 087/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178393-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) IPSDP - Centro de Promoção da Infância e Juventude/CPIJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.726.819/0006-63, situado(a) na Rua Mississippi, nº 130, CEP 91.790-430, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 716, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 21.500,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação do conforto, funcionalidade e segurança dos atendimentos oferecidos pela instituição às crianças e adolescentes, com a aquisição de equipamentos e mobiliário, como fogão Industrial, estantes de inox, cadeiras de escritório, mesas, smartphones, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 088/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178528-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) KINDER Centro de Integração da Criança Especial, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.284.707/0001-30, situado(a) na Rua Marconi, 421, Partenon, 91530-160, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 377, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 78.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Habilitação e Reabilitação para PCDs, com a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 090/2026**  
**PROCESSO 25.0.000177998-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Lar Esperança de Porto Alegre, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.965.417/0001-07, situado (a) na Rua Deodoro, 250, Mario Quintana, 91260-370, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 100, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 45.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos aos acolhidos, com adaptações e reformas na infraestrutura da instituição, promovendo acessibilidade e segurança às crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 091/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178419-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com

fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Lar Esperança de Porto Alegre, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.965.417/0001-07, situado (a) na Rua Deodoro, 250, Mario Quintana, 91260-370, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 734, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos aos acolhidos, com a continuidade às reformas na infraestrutura da instituição, executando a 2ª etapa do calçamento em PAVs no pátio, facilitando o acesso do público atendido e possibilitando novo espaço de atividades, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 092/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178408-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente - MDCA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 93.459.345/0001-99, situado(a) na Avenida Antônio de Carvalho, 535, Agronomia, 91530-590, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 295, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos do Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculos para crianças e adolescentes, com a continuidade ao Projeto Desafios da Equidade, iniciado em agosto/2025, que busca a igualdade de condições na aprendizagem e socialização, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 093/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178477-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Movimento por uma Infância Melhor - MIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.880.450/0001-28, situado(a) na Rua Marta Costa Franzen, 96, Vila Mato Sampaio, Bom Jesus, 91420-761, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 373, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Fortalecimento e Convivência de Vínculos, com a contratação de oficinheiros para a realização de oficinas que promovam experiências lúdicas e recreativas às crianças e adolescentes, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de

praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 094/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178660-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) O Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.666.015/0001-01, situado(a) na Rua da República, 801, Cidade Baixa, 90050-320, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 438, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 405.500,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com obras de infraestrutura, reforma na rede elétrica, rede hidráulica e rede lógica, bem como a aquisição de materiais de construção, contratação de mão de obra, custeio de licenças, impostos, transporte de materiais e outras despesas inerentes, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4538-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 095/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178573-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Pequena Casa da Criança, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.852.953/0001-04, situado(a) na Rua Mário de Artagão, 13, Partenon, 90680-090, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 382, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 100.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos às crianças e adolescentes, com a aquisição de um brinquedo do tipo *playground* infantil para equipar a pracinha infantil, bem como troca de janelas das salas de aula dos alunos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Compras Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/21:

**DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026- PROCESSO 25.0.000167053-3**, referente à contratação de serviço para elaboração de ilustrações para a educação infantil da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

**MOTIVO:** Por deliberação do Sr. Secretário Municipal de Educação através do Despacho 38244723 do Processo em epígrafe.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000175733-7**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 232/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000175733-7.

**DISPENSA:** 102/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-4554-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-4554-44.50.42-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 232/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000175839-2**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos do Bairro Nonoai.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 482/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000175839-2.

**DISPENSA:** 103/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-4552-44.50.42-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 482/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000175826-0**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 437/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000175826-0.

**DISPENSA:** 101/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-4552-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-4552-44.50.42-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 52.625,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e vinte e cinco reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 437/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.00024937-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA RITA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100818/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 96 (noventa e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil NOVA SANTA RITA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.312,55 (mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 96 (noventa e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000174251-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 100402/2026.

**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de até 130 (cento e trinta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Praça Alberto Ramos, nº 852, Bairro Higienópolis, nesta Capital.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2026.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## **EXTRATO DE CONTRATO 100991/2026**

**PROCESSO 26.0.000024606-8.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 181/2026.

**OBJETO:** Realizar a apresentação musical do grupo Rodrigo Almada e Banda, no Festival PoaMusic, aniversário de Porto Alegre, no dia 15/03/2026, na Avenida Guaíba, 1218, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (um) dia.

**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-2493-33.90.39.00-1.5.00.001001 0001.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 203/2026

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 26.0.000024607-6.

**CONTRATADO:** 58.180.710 ANDERSON DOS SANTOS BRUM, CNPJ 58.180.710/0001-20.

**CONTRATO:** 101098/2026.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical do Grupo Review, no dia 14 de março de 2026, às 19h, R. Dr Cecilio Monza, 11021, Belem Novo, Cep 91780-060, dentro da programação do *Saint Patricks Day* Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 206/2026.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-2493-33.90.39.00-1.5.00.001001 0001.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO 101098/2026

**PROCESSO 26.0.000024607-6.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** 58.180.710 ANDERSON DOS SANTOS BRUM, CNPJ 58.180.710/0001-20.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 203/2026.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical do Grupo Review, no dia 14 de março de 2026, às 19h, R. Dr Cecilio Monza, 11021, Belém Novo, CEP 91780-060, dentro da programação do *Saint Patricks Day* Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 206/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (um) dia.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-2493-33.90.39.00-1.5.00.001001 0001.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 198/2026

**PROCESSO 25.0.000178053-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA.

**CNPJ:** 88.934.500/0001-41.

**OBJETO:** Execução de oficinas práticas voltadas à qualificação e geração de renda no setor carnavalesco, com foco na produção de fantasias e alegorias, utilizando mão de obra local e promovendo a economia criativa.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 198/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 meses a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.0010010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001-004102-33.50.43.00-1.5.00.0010010001.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art, 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 202/2026**

**PROCESSO 25.0.000178260-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES.

**CNPJ:** 89.402.531/0001-14.

**OBJETO:** Oficinas culturais preparatórias para a produção do desfile oficial no carnaval de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 202/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 meses após a liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.0010010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101004-002432-44.50.42.00-1.5.00.0010010001.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art, 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 201/2026**

**PROCESSO 25.0.000178049-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.

**CNPJ:** 91.818.559/0001-89.

**OBJETO:** Compra de materiais para investimento em oficinas de aperfeiçoamento para a Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 201/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 dias, após a liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.0010010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001-004102-44.50.42.00-1.5.00.0010010001.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art, 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 200/2026**

**PROCESSO 25.0.000178027-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.

**CNPJ:** 91.818.559/0001-89.

**OBJETO:** Compra de instrumentos musicais para bateria da escola.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 200/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 mês após a liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.0010010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001-004102-44.50.42.00-1.5.00.0010010001.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 199/2026**

**PROCESSO 25.0.000178018-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE, CULTURAL E RECREATIVA MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO.

**CNPJ:** 91.818.559/0001-89.

**OBJETO:** Realização do projeto "Oficinas da Mocidade", com oficinas semanais de dança (passista, porta-bandeira e porta-estandarte), percussão e harmonia, ao longo de 06 meses, promovendo formação cultural e artística na comunidade.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 199/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses após a liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.0010010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001-004102-33.50.43.00-1.5.00.0010010001.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 080/2026**

**PROCESSO 25.0.000178047-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu Titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de

regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2026 para a execução de projetos junto à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, conforme discriminado abaixo:

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	SEI
FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA	596/2026	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	Investimento no ponto de cultura para a escola Gaviões da Vila Nova	25.0.000178047-9

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal de Cultura da Porto Alegre, para o endereço eletrônico [fumrpoarte@gmail.com](mailto:fumrpoarte@gmail.com).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**CONCURSO 011/2025**  
**31ª EDIÇÃO DO PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA**  
**ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA**  
**PROCESSO 25.0.000065415-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna pública a alteração no cronograma do Edital da 31ª Edição do Prêmio Açorianos de Literatura, promovido pela Coordenação de Literatura e Humanidades da SMC, em conformidade com o Decreto nº 10.982/1994, que tem por finalidade destacar a produção literária de Porto Alegre/RS, em sua diversidade e abrangência, e as ações e profissionais que contribuíram para o desenvolvimento, qualificação e afirmação dessa arte em nossa sociedade. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br). Excetuando-se as datas do cronograma descritas abaixo, que sofrerão alteração, os demais itens do referido Edital continuam vigentes:

**CRONOGRAMA ATUALIZADO:**

- Divulgação das obras finalistas e da data da cerimônia de entrega dos troféus: até 03 de abril de 2026, e não mais até 20 de março de 2026.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**EDITAL 008/2025**  
**CONCURSO PARA PROJETOS DE IDENTIDADE E MEMÓRIA EM PORTO ALEGRE**  
**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**PROCESSO 25.0.000056603-1**

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Fumproarte, torna público o resultado definitivo da fase de Seleção do Edital 008/2025 – Concurso para Projetos de Identidade e Memória em Porto Alegre, conforme consta no anexo abaixo:

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984\\_ce\\_602932\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5984_ce_602932_1.pdf)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 26.0.000030753-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** CLAUDIA MARIA DUTRA E SILVA, CNPJ 29.833.866/0001-65.

**OBJETO:** Realizar 03 apresentações artísticas no Teatro de Câmara Túlio Piva com o espetáculo Uma Dança para a Morte, como espetáculo contemplado na categoria de Música do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/ 2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 101050/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 187/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dias 27, 28 e 29 de março de 2026.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 080/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178047-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu Titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2026 para a execução de projetos junto à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, conforme discriminado abaixo:

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	SEI
GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA	283/2026	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	Aquisição de transporte para deslocamentos das crianças e demais participantes do projeto social Filhos de Mari	25.0.000178314-1

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, para o endereço eletrônico [fumrpoarte@gmail.com](mailto:fumrpoarte@gmail.com).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO 202/2026  
PROCESSO 25.0.000178260-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu Titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2026 para a execução de projetos junto à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, conforme discriminado abaixo:

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	SEI
SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES	147/2026	R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)	Realização do projeto "Oficinas da Mocidade".	25.0.000178260-9

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade do FUMPROARTE da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, para o endereço eletrônico [fumrpoarte@gmail.com](mailto:fumrpoarte@gmail.com).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO 25.0.000178053-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101094/2026.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA.**CNPJ:** 88.934.500/0001-41.**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de oficinas práticas voltadas à qualificação e geração de renda no setor carnavalesco, com foco na produção de fantasias e alegorias, utilizando mão de obra local e promovendo a economia criativa.**MODALIDADE:** Inexigibilidade 198/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 meses a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.0010010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001-004102-33.50.43.00-1.5.00.0010010001.**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art, 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000143204-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94633/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101119/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ.

**CNPJ:** 95.123.576/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto MÃOS DE MÃES - VIVÊNCIAS ARTESANAIS PARA O RESGATE DA CULTURA E DA SABEDORIA POPULAR BRASILEIRA, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 469/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica a vigência do ajuste prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da liberação dos recursos.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público 131/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Doze meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** Doze meses, a contar da data da liberação dos recursos.

**VALOR:** R\$ 80.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.002493.1.5.00.001001 0001 33.50.43.00 101003 00002 00003.

**BASE LEGAL:** Art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os artigos 31 e 94 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA 016/2026

PROCESSO 26.0.000027903-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

**CNPJ:** 19.639.940/0003-15.

**OBJETO:** Aquisição de serra elétrica p/cortar gesso, min. 180 W, 127 V, 18000 oscilações/minuto para o PACS.

**VALOR:** R\$ 36.400,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4040 1.6.00.501001 4501 33.90.30.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de saúde.

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

**PROCESSOS 25.0.000027326-3/25.0.000179214-0/26.0.000009303-2**

**CONTRATO REGISTRADO:** 97815/2025.

**CONTRATADA:** L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ nº 14.379.830/0001-86.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de Curso de Ultrassonografia à Beira do Leito - POCUS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ nº 14.379.830/0001-86, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), por infringir o item 9.1 do Contrato, consoante artigo 11.1 da Cláusula Décima Primeira- das Sanções Administrativas. A Multa supracitada debruça-se na dosimetria de 2% sobre o valor global do Contrato, tendo em conta o item 07 da Tabela 02, grau 02 da Tabela 01. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art.156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## EXTRATO

### JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000119600-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* [emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br](mailto:emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br).

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000710272202500	Portaria GM_MS Nº 8.408, de 14 de Outubro de 2025	71220001	207/2026	R\$ 670.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 25.0.000119733-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000710261202500	Portaria GM_MS Nº 8.408, de 14 de Outubro de 2025	71220001	208/2026	R\$ 800.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 25.0.000120546-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000710258202500	Portaria de Habilitação - Nº 8967/2025	71220001	209/2026	R\$ 990.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 25.0.000121239-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000710441202500	Portaria GM_MS nº 8.669, de 05 de novembro de 2025	50410002	211/2026	R\$ 1.175.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO

### JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000127820-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000710287202500	Portaria GM_MS nº 8.797, de 12 de Novembro de 2025	60060004	213/2026	R\$ 501.500,00

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000151330-0

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Contrato nº 95022/2025, com Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, na modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2025, divulgada no DOPA Edição 7503, em 25/04/2025.

**ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2026; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de abril de 2026.

**LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de abril de

2025 a 22 de abril de 2026; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 365 dias.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO

### JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000128333-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000710253202500	Portaria GM_MS nº 8.797, de 12 de novembro de 2025	60060004	214/2026	R\$ 300.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO

### JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 25.0.000173870-7

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente poderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
36000722994202500	Portaria GM_MS Nº 9.620, de 22 de dezembro de 2025	40730003	215/2026	R\$ 56.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 24.0.000143485-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 96.053/2025.

**TERMO ADITIVO PGM/ANO:** 100855/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/UBEA – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** As atividades primárias, foco desta proposta de emenda, são a avaliação psicológica e psicoterapia de pessoas da cidade de Porto Alegre que apresentem sofrimento psicológico decorrente ou agravado pelas enchentes do RS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 165/2025.

**OBJETO 1º TERMO ADITIVO:** consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 96.053/2025 (34292473), por mais 07 (sete) meses, a contar de 26/06/2026, bem como na alteração do Plano de Trabalho, para fins de alocação dos recursos, passando a vigorar o Plano de Trabalho atualizado, SEI 38094210.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade Chamamento Público nº 257/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 26 de junho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** mais 07 (sete) meses, a contar de 26/06/2026.

**VALOR:** sem custos.

**BASE LEGAL:** art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000157994-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.257/2025.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100813/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.

**CNPJ:** 11.771.393/0001-53.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos na especialidade médica de Cardiologia (CBO 2251-20), para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28/02/2026. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto no item 4.2 do Contrato e negociado em 50% que serão pagos posteriormente, referente à competência de 12/2024 a 11/2025.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 341/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28/02/2026.

**VALOR:** se mantém em R\$ 1.595.280,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.1.600.501001-33.90.34.01; 1804-4045-1.600.501001-33.90.34.00.  
**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000028497-5**

**PROCESSO:** 22.0.000028497-5.

**CONTRATO REGISTRADO:** 78578/2022.

**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, a respeito da intenção de rescisão amigável do Contrato 78578/2022 a contar de 10/04/2026, considerando a previsão na cláusula primeira do III Termo Aditivo ao Contrato: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO, 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/10/2025, podendo ser rescindido antecipadamente a partir do 7º mês.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, NOTIFICA a empresa a respeito da rescisão pretendida, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, que deverá ser encaminhada para o *e-mail* eca@portoalegre.rs.gov.br ou na Diretoria de Contratualizações, na Avenida João Pessoa, 325, 2º andar.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000083495-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.926/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 100858/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Sepat Multi Service Ltda.

**CNPJ:** 03.750.757/0001-90.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/04/2026 com término em 19/04/2027, nos termos da PGM - Informação Jurídica Referencial 014 (34114925). A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação oficial do Índice IPCA, para a competência fevereiro/2025 a janeiro/2026. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o repactuação prevista na Cláusula Quarta do Contrato será formalizada posteriormente, desde que haja alteração no piso da categoria e sua incidência seja comprovada, sendo no mesmo percentual concedido a título de dissídio, acordo ou convenção coletiva, ou estabelecido pelo Governo Federal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 347/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/04/2026.

**VALOR:** sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000005921-5.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 24.10.000005921-5.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar as demandas solicitadas pelos cidadãos e/ou identificadas pelo Departamento, relacionadas aos serviços de vistorias, verificações e inspeções, incluindo sondagens e regularizações de ramais prediais de água, obedecendo aos critérios técnicos do Departamento.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Segunda referente ao I Termo Aditivo, conforme segue: Onde se lê "CLÁUSULA SEGUNDA 2. O valor estimado do Contrato nº 24.10.000005921-5 para o período prorrogado é de R\$ 4.400.000,00", leia-se "CLÁUSULA SEGUNDA 2. O valor estimado do Contrato nº 24.10.000005921-5 para o período prorrogado é de R\$ 4.440.000,00".

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 000.1255-3.3.90.39.75 – Vínculo Orçamentário 400.

**MODALIDADE:** Licitação. Pregão Eletrônico 086/2024.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

**PROCESSO 23.14.000003384-8**

**CONTRATO REGISTRADO:** 84347/2023.

**TERMO DE ADITIVO III REGISTRADO:** 211/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 024/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 26/07/2023 a 13/03/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, iniciando em 14/03/2026 e término em 13/03/2027.  
**VALOR:** R\$ 55.753,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039799900-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III** **PROCESSO 22.14.000003035-5**

**CONTRATO REGISTRADO:** 82370/2023.  
**TERMO DE ADITIVO III REGISTRADO:** 210/2026.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.  
**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.  
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 183/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2026.  
**VALOR:** R\$ 86.024,88 (oitenta e seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL** **TRONCO** **PROCESSO 17.14.000002627-0**

**BENEFICIÁRIO:** JULIO CÉSAR DA SILVA CALISTRO.  
**CPF:** 3XX.XXX.XXX-53.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000002627-0.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** TRONCO.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000701-1.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 15/03/2026.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL** **TRONCO**

**PROCESSO 17.14.000001911-7**

**BENEFICIÁRIO:** France Cinara Barboza de Lima.  
**CPF:** 6XX.XXX.XXX-91.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000001911-7.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Tronco.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000701-1.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 19/04/2026.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**TORNA SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 02**  
**PROCESSO 23.14.000003384-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Termo de Apostilamento 02, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7567, em 29/07/2025, referente à repactuação com a empresa BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55.

**MOTIVO:** Erro no valor.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO 002/2026**  
**PROCESSO 23.14.000003384-8**

**CONTRATO REGISTRADO:** 024/2022.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 002/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Quarta, itens 4.4 e 4.5 do Contrato em decorrência da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (Doc. SEI nº 33444557) e da planilha de custos (Doc. SEI nº 34797079), o valor anual do Contrato passa de R\$ 44.039,42 (quarenta e quatro mil trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 55.753,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). A partir de 04 de agosto de 2025. Base Legal art. 65, II § 8º da lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 024/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/03/2025 a 13/03/2026.

**VALOR:** R\$ 55.753,80 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039799900-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II § 8º da lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**ANDRE LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 017/2026

PROCESSO 21.17.000000857-7

**REGISTRO 1488.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NDC LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.468.897/0001-08.

**RESCISÃO:** Do Contrato Registrado 06/2021 (13999129), firmado em 06/05/2021, com início em 17/05/2021, com a empresa TRANSPORTES NDC LTDA., a contar de 07/03/2026, conforme Documento SEI 38101710, sendo aplicada a penalidade cabível, com amparo nos itens 9.8 e 9.8.7. da Cláusula Nona do Contrato, e no art. 78, inciso I, e 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, através do Processo 26.17.000000754-3, conforme informado no Documento SEI Despacho 38101754 no Processo/Expediente SEI nº 21.17.000000857-7.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 78, inciso I, e 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 001/2024

PROCESSO 24.16.000001090-2

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 038/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Master Brasil Serviços e Limpezas Ltda., CNPJ 23.750.577/0001-16.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de limpeza e conservação para atender as sedes da EPTC.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajustamento dos valores contratados, conforme Cláusula Sétima, item 7.1, e 7.4.3, alínea "a", do Instrumento Original.

**VIGÊNCIA:** 05/02/2025 a 04/02/2026.

**VALOR ANUAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.235.235,84 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4263.1.7.52.001001.33.90.37.02.

**BASE LEGAL:** Artigos 212 do RILC/2025 e 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 26.16.000008796-5**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de cimento, areia e brita.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 30/03/2026.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
PROCESSO 25.16.000039383-1**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 045/2025.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária por Escopo

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.179,50.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Multas de Trânsito.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401 4267 339030-1.752.001.001.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA Nº
1	Sinacom Indústria e Comércio de Sinalização Viária LTDA	10.657.917/0001-17	Iluminador a led verde - semáforo veicular 200mm c/seta	50	R\$ 145,99	108605
2	SINAL MINAS LTDA	70.999.289/0001-80	Iluminador a led vermelho - semáforo veicular 200mm c/seta	40	R\$ 147,00	108606
3	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	55.589.237/0001-41	Abraçadeira para placa aerea poste de 102mm galv. A fogo	100	R\$ 250,00	108607

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

### PROCESSO 23.13.000009818-7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF. Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 012/2024.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/03/2026.

**VALOR:** R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) por relação liberada manualmente quando houver, e isento para os demais serviços.

**ORIGEM DO RECURSO:** próprio.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

#### EXPEDIENTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)